



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4860 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Ref.: Concede licença a servidor público

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 12 do Memorando 1doc nº 3203/2026 iniciado pela Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **CONCEDER** de forma retroativa à Sr^a **Karen Dias Pereira dos Anjos**, portadora do CPF nº ***.986.12*.-**, servidora pública desta Prefeitura Municipal, licença remunerada de seu cargo público de **Berçarista**, nos termos da Seção II da Lei Municipal nº 1.404 de 10 de novembro de 2009, por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - Considerando a servidora ter atendido todos os requisitos e disposições, e considerando ainda as datas do despacho do Srº Prefeito, a licença se iniciou no dia **23 de setembro de 2026**.

Art. 3º - A licença remunerada terá o prazo de 30 dias a contar de sua data inicial (último dia sendo **22/10/2026**, retornando no dia útil seguinte), e poderá ser prorrogada conforme o disposto na seção II da lei ora citada que rege este tipo e motivo de licença.

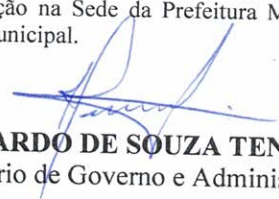
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos remuneratórios ao dia 23/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 21 de outubro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4860 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração